



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que realize a inscrição da chamada pública na plataforma do Transferegov para a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento para execução de projetos de ações de educação popular e formação sobre acesso aos direitos e prevenção às violências contra mulheres.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 299/2023

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que realize a inscrição da chamada pública na plataforma do Transferegov para a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento para execução de projetos de ações de educação popular e formação sobre acesso aos direitos e prevenção às violências contra mulheres.

A iniciativa é da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV).

O Ministério das Mulheres, representado pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV), apresenta o Edital de Chamamento n° 2/2023, que visa à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações de educação popular e formação sobre acesso aos direitos e prevenção às violências contra mulheres.

O termo de fomento terá por objeto a concessão de apoio do Ministério das Mulheres para a execução de projeto de educação popular e de formação sobre acesso aos direitos e prevenção às violências contra mulheres.

Tem como objetivos específicos da parceria:

- Fortalecer a capacidade de ação de Entidades da Sociedade Civil que desenvolvem trabalho de educação popular com mulheres, especialmente de grupos minorizados;
- Fortalecer redes de proteção e ação coletiva entre mulheres visando à promoção e garantia de direitos e prevenção às violências;



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- Evidenciar ações que sejam inovadoras e/ou complementares das políticas para diminuição das iniquidades de gênero, raça e etnia, numa perspectiva interseccional no âmbito do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios;

Temática 1. Formação e qualificação: Propostas que contemplem a formação e qualificação de mulheres, com especial foco em lideranças comunitárias e de grupos minorizados, nas temáticas de acesso e garantia de direitos e prevenção e enfrentamento das diversas formas de violências contra mulheres e meninas, na perspectiva da educação popular.

Temática 2. Estratégias de prevenção e enfrentamento das diversas formas de violências contra mulheres e meninas, visando o fortalecimento de redes de proteção entre organizações e movimentos de mulheres.

Os projetos deverão contemplar uma ou duas temáticas de ação descritas acima, conforme as atividades e/ou produtos propostos, devendo essas estarem em acordo com o Programa Mulher Viver sem Violência (Decreto nº11.431, de 8 de março de 2023) e o Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios (Decreto nº11.640, de 16 de agosto de 2023).

As organizações da sociedade civil interessadas devem ler atentamente o edital e submeter propostas até o dia 29 de novembro. As propostas devem ser preenchidas e enviadas exclusivamente via Plataforma Transferegov, no Programa 6500020230151.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Dalva Siqueira

Dalva Siqueira
Vereadora



Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: *Ind 299-2023 - Dalva*

ID única do documento: #e6BimKYAymUVCb073laQR88oO3b47vN7

Este Log é exclusivo ao documento #e6BimKYAymUVCb073laQR88oO3b47vN7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-10 13:26:06

Mensagem: Assinar....

Destinatário: dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 288.926.578-10 | 172.69.90.230

Data: 10/11/2023 15:48:40 | Hash: #LjOJmOxGdXU0Ssm1EYvAi8ldsOFszyzz

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/e6BimKYAymUVCb073laQR88oO3b47vN7>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20